

Ministério Público



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR -GERAL DE JUSTIÇA
ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

SUBPROCURADOR GERAL JUDICIAL
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - **PRESIDENTE**
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS

VICENTE FELIX CORREIA
JOSÉ ARTUR DE MELO

EDUARDO TAVARES MENDES*

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

MARCOS BARROS MÉRO
VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

*Afastado para exercício de mandato eletivo

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - **PRESIDENTE**

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO

DILMAR LOPES CAMERINO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
HUMBERTO PIMENTEL COSTA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 1º CAO

JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES

DIRETOR DO 2º CAO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

CHEFE DE GABINETE

ALMIR JOSÉ CRESCÊNCIO

DIRETOR GERAL

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO

IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO

JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

ARTUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

DIRETORA DE PESSOAL

DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO

JANAINA RIBEIRO SOARES

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA

PRISCILA GONÇALVES TENÓRIO LINS TEIXEIRA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO, DESPACHOU, NO DIA 16 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 3840/2015.

Interessado: Juízo de Direito da 7ª Vara Criminal da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remeta-se cópia dos autos à Coordenação do NIMP do 1º CAO/MP para informar.

Proc: 1278/2016.

Interessado: Procuradoria Geral/Ministério Público de Contas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douda Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 5041/2016.

Interessado: José Carlos Barreiros Barbosa Filho, Analista do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Defiro, acolhendo o parecer da douda Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitação. Modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço do lote. Fase Interna. Contratação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais para o Ministério Público do Estado de Alagoas. Execução indireta, mediante o regime de preço unitário, com a estimativa de quantitativo de serviços de agenciamento e de aquisições de bilhetes aéreos. Justificada a necessidade da contratação para atendimento das demandas. Termo de Referência e cotações de preços inseridos no orçamento nº 17/2017. Existência de dotação orçamentária e financeira. Pela aprovação do material confeccionado, com ulterior autorização do certame". À DG para as medidas cabíveis.

Proc: 9/2017.

Interessado: Andressa de Freitas Santos Dantas, Técnico do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de progressão funcional.

Despacho: Acolho o parecer da douda Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Servidor Público. Mobilidade Funcional. Pedido de Progressão. Direito concedido para servidor que alcançar a estabilidade. Exegese do art. 7º, parágrafo único da Lei Estadual nº 6774/2006. Presentes os requisitos necessários para sua implementação: 36 (trinta e seis) meses de exercício na referência inicial da classe do cargo de lotação. Pedido de movimentação excepcional. Direito concedido para servidor estável. Presentes os requisitos necessários para sua implementação. Aplicação dos arts. 11 e 13, inciso I e II, todos da Lei nº 6.774 de 23 de novembro de 2006. Pelo deferimento da progressão - Símbolo PGJ-D, da classe C - referência I para II, por aquisição da estabilidade; e da progressão - Símbolo PGJ-B- da Classe C - referência II para a III, por movimentação excepcional (graduação); com efeitos jurídicos, ressalvada a hipótese do art. 3º da Lei nº 6.774, de 23 de novembro de 2006, à data da implementação dos requisitos inerentes ao direito de mobilidade funcional; sugerindo a evolução dos autos às Diretorias de Pessoal, de Programação e Orçamento e de Contabilidade e Finanças desta PGJ, para as providências cabíveis". Defiro o pedido, observando-se, quanto aos efeitos financeiros, a norma imperativa prevista no art. 3º da Lei nº 6.774, de 23 de novembro de 2006.

Proc: 643/2017.

Interessado: Antônio Pacheco Santos Costa, Analista do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de progressão funcional.

Despacho: Acolho o parecer da douda Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Servidor Público. Mobilidade Funcional. Pedido de Promoção. Direito concedido para servidor que alcançar a estabilidade. Exegese do art. 7º, parágrafo único da Lei Estadual nº 6.774/2006. Presentes os requisitos necessários

para sua implementação: 36 (trinta e seis) meses de exercício na referência inicial da classe do cargo de lotação. Pelo deferimento da progressão - Símbolo PGJ-D - da classe C - referência I para a II, com efeitos jurídicos, ressalvada a hipótese do art. 3º da Lei nº 6.774, de 23 de novembro de 2006, à data da implementação dos requisitos inerentes ao direito de mobilidade funcional; sugerindo a evolução dos autos às Diretorias de Pessoal, de Programação e Orçamento e de Contabilidade e Finanças desta PGJ, para as providências cabíveis". Defiro o pedido, observando-se, quanto aos efeitos financeiros, a norma imperativa prevista no art. 3º da Lei nº 6.774, de 23 de novembro de 2006.

Proc: 644/2017.

Interessado: 1ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Junte-se ao Proc. 3625/2016.

Proc: 656/2017.

Interessado: Diretoria Adjunta Especial de Assuntos Judiciários.

Assunto: Mandado de Intimação.

Despacho: Em face das medidas adotadas no âmbito do Ministério Público, notadamente a participação em audiência, determino o arquivamento dos autos, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 667/2017.

Interessado: Sérgio Hercílio Tenório Correia Filho, Chefe de Gabinete de Procurador de Justiça.

Assunto: Requerimento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À DP para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 693/2017.

Interessado: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Defiro. Lavre-se a necessária portaria.

Proc: 694/2017.

Interessado: Procuradoria Regional Eleitoral em Alagoas.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: À d. Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 695/2017.

Interessado: Priscilla Gonçalves Tenório Lins Teixeira, Diretora da Controladoria Interna.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À d. Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 728/2017.

Interessado: Promotoria de Justiça de Maragogi.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Oficie-se como requerido.

Proc: 735/2017.

Interessado: Promotoria de Justiça de Paripueira.

Assunto: Encaminhamento de documentos (Proc. PGJ 2506/2010)

Despacho: Em face do manifesto equivoco na destinação, remetam-se os autos à Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, para os fins de direito.

Proc: 752/2017.

Interessado: Dra. Alexandra Beurlen, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de férias e outras providências.

Despacho: Defiro o pedido. À DP para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 756/2017.

Interessado: Francine Canuto Barros Cavalcante, Analista do Ministério Público.

Assunto: Requerendo licença maternidade.

Despacho: À d. Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Processo SAJ/MP/CG: 10.2017.0000027-6 (Procs. PGJ nºs 134/2017 e 370/2017).

Interessado: Dr. Kleber Valadares Coelho Júnior, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de autorização para residir fora da comarca.

Despacho: À d. Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 16 de fevereiro de 2017.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público

Protocolo 293846

PORTARIA PGJ nº 286, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Proc. 9/2017, RESOLVE deferir a progressão da servidora efetiva ANDRESSA DE FREITAS SANTOS DANTAS, Técnica do Ministério Público, Símbolo PGJ-B, da Classe C, referência I para a referência II da mesma Classe, por aquisição de estabilidade e da Classe C, referência II para a referência III da mesma Classe, por movimentação excepcional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 287, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Proc. 643/2017, RESOLVE deferir a progressão do servidor efetivo ANTÔNIO PACHECO SANTOS COSTA, Analista do Ministério Público - Área Jurídica, Símbolo PGJ-D, da Classe C, referência I para a referência II da mesma Classe.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 293842

CONVITE Nº 01/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, CONVIDA os membros do Ministério Público abaixo relacionados para participarem do evento denominado "Lançamento das Caravanas de Saneamento Básico de Alagoas", que acontecerá no dia 20/02/2017, às 14 horas, no auditório do prédio-sede da Procuradoria Geral de Justiça.

Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 16 de fevereiro de 2017.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 293847

RECOMENDAÇÃO PGJ Nº 01/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 9º, XI, da Lei Complementar nº 15/1996:

CONSIDERANDO que o artigo 127 da Constituição Federal outorgou ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO a pública e notória dificuldade financeira por que passam os municípios alagoanos;

CONSIDERANDO a necessidade de promoção dos direitos fundamentais e sociais primários estabelecidos pela ordem constitucional, especialmente saúde e educação, bem como a implementação de medidas destinadas ao desenvolvimento econômico e social com os recursos públicos que lhes são disponíveis;

CONSIDERANDO o elevado índice de processos e procedimentos desenvolvidos no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas relacionados a irregularidades em contratações destinadas à realização de eventos festivos, especialmente contratação de bandas e/ou artistas, assim como de estruturas de palco e iluminação e, ainda, na locação de veículos, máquinas, compra de combustível e coleta de lixo;

RECOMENDA:

1. Aos membros do Ministério Público do Estado de Alagoas que adotem as providências necessárias ao efetivo acompanhamento dos gastos realizados pelos municípios alagoanos para realização de eventos festivos, contratação de bandas, artistas, estrutura de palco, iluminação, locação de veículos, máquinas, compra de combustível e coleta de lixo;

2. Em verificando indícios de práticas de ilícitos penais por agente com prerrogativa de foro estabelecida pelo artigo 133, IX, da Constituição de Alagoas, encaminhem à Procuradoria-Geral de Justiça traslado de seus trabalhos.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em 16 de fevereiro de 2017.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 293848

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 22/2015
CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS (CNPJ
n° 12.472.734/0001-52).

CONTRATADA: MARCOS ANTÔNIO G. DOS SANTOS-ME (CNPJ n°
02.872.847/0001-91).

DO OBJETO: Alteração consensual de cláusula econômico-financeira do contrato de prestação de serviços especializados em manutenção elétrica e mecânica em 1 (um) grupo gerador diesel de 350 kVA, em rampa, fornecido e instalado pela empresa Stemac S/A Grupos Geradores, nas dependências do Ministério Público do Estado de Alagoas, n° 22/2015, com a redução do valor mensal do contrato (item 1) em 10% (dez por cento), contado a partir de janeiro de 2017, face acordo entre as partes, pactuada em reunião realizada em 10 de janeiro de 2017 (Ata n° 8/2017) com a comissão para promover as medidas necessárias à renegociação dos contratos, conforme disposições constantes no processo n° PGJ/AL-290/2017. DO VALOR: Com a redução, o valor do serviço mensal do contrato (item 1) passa a ser de R\$ 4.387,50 (quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, supra referido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

DATA DA ASSINATURA: 7 de fevereiro de 2017.

SIGNATÁRIOS: Alfredo Gaspar de Mendonça Neto (Procurador-Geral de Justiça) e Marcos Antônio Gonçalves dos Santos (Representante legal da Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO N° 1/2017

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS (CNPJ
N° 12.472.734/0001-52).

CONTRATADA: MARIA JOSÉ DE JESUS CERQUEIRA E CIA LTDA-EPP
(CNPJ N° 40.919.524/0001-03).

DO OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento, preparo e distribuição diária de alimentação preparada, acondicionada em isopor térmico, tipo quentinha, acompanhada de suco ou refrigerante (300ml para cada refeição), para os membros da Assessoria Militar e equipe de apoio operacional do Gecoc, com fornecimento no prédio sede do Ministério Público Estadual e unidades anexas, durante o exercício de 2017, conforme especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Eletrônico n° 14/2016, quantidades, valores unitários e totais estabelecidos neste Contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 14/2016, com fulcro na Lei n° 10.520/2002, no Decreto Federal n° 5.450/2005, bem como, no Ato Normativo PGJ n° 06/2005, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, como também, aplicar-se-ão subsidiariamente as normas constantes da Lei 8.666/93, conforme processo PGJ n° 3887/2016, passando a fazer parte deste instrumento.

DO VALOR: R\$ 108.108,00 (cento e oito mil, cento e oito reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste processo correrão à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusas no PPA 2016-2019, no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza da Despesa 339039 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

DA VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência restrita ao exercício financeiro de 2017, a contar da data de sua assinatura a 31 de dezembro do ano mencionado.

DATA DA ASSINATURA: 3 de fevereiro de 2017.

SIGNATÁRIOS: Alfredo Gaspar de Mendonça Neto (Procurador-Geral de Justiça) e Carlos Eugenio de Jesus Cerqueira (Representante legal da Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO N° 2/2017

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS (CNPJ
n° 12.472.734/0001-52).

CONTRATADA: MAINÁ – ÁGUAS MINERAIS EIRELI (CNPJ n°
03.340.630/0001-01).

DO OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de bens de consumo em entrega parcelada de água mineral, potável, não gaseificada, envasada em garrafas de polipropileno com capacidade para 20 (vinte) litros cada, retornáveis, com a utilização de vasilhames pelo sistema de comodato, para o Ministério Público do Estado de Alagoas, capital, durante o exercício de 2017, conforme especificações técnicas constantes do Edital do Pregão n° 13/2016 e respectivos anexos, quantidades, valores unitários e totais estabelecidos neste contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 13/2016, com fulcro na Lei n° 10.520/2002, no Decreto Federal n° 5.450/2005, bem como, no Ato Normativo PGJ n° 06/2005, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, como também, aplicar-se-ão subsidiariamente as normas constantes da Lei 8.666/93, conforme processo PGJ n° 4043/2016, passando a fazer parte deste instrumento.

DO VALOR: R\$ 12.584,00 (doze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste Contrato correrão à conta de dotação orçamentária do Ministério Público Estadual,

inclusas no PPA- 2016-2019, no programa de trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Naturezas de despesa: 339030 – Material de Consumo.

DA VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência restrita ao exercício financeiro de 2017, a contar da data de sua assinatura a 31 de dezembro do ano mencionado.

DATA DA ASSINATURA: 7 de fevereiro de 2017.

SIGNATÁRIOS: Alfredo Gaspar de Mendonça Neto (Procurador-Geral de Justiça) e Suely Nunes da Silva (Representante legal da Contratada).

Promotorias de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS PROMOTORIA DA FAZENDA ESTADUAL RESENHA

A 21ª Promotoria de Justiça da Capital (Fazenda Pública Estadual), por meio do Promotor de Justiça titular, vem, nos termos do art. 5º, da Resolução 23, de 17.09.2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientificar ao(s) interessado(s) a adoção de providência no Protocolo Unificado 02.2016.00002214-5 - Interessado: Procuradoria da República no Estado de Alagoas - Objeto: pedido de providência - Decisão: Diante do exposto, deixo de converter o feito em procedimento preparatório ou inquérito civil e indefiro o pedido nos termos do que preconiza o artigo 14, § 2º, da Lei 8.429/92, c/c o caput do artigo 5º da Resolução n° 23 do CNMP, de 17 de setembro de 2007. Os interessados dispõem do prazo de 10 dias, a contar da data da publicação, para interpor recurso administrativo, com a juntada das respectivas razões.

Jamyl Gonçalves Barbosa
Promotor de Justiça

Protocolo 293849

A Imprensa Oficial Graciliano Ramos apresenta a mais recente geração de poetas alagoanos. Nove jovens escritores estreiam no universo da literatura ao lado do historiador e romancista Dirceu Lindoso. Os títulos foram selecionados em edital público. Agora é com você leitor: conheça os novos talentos da arte literária em Alagoas.

A NOVA LITERATURA ALAGOANA

JÁ NAS LIVRARIAS

Secretaria de Planejamento, Gestão e Publicidade
Estado de Alagoas

IMPRESA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

ACESSE NOSSO SITE EM
www.imprensaoficialal.com.br